



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PORTARIA Nº 31 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, 57.521.759/0001-37, CAMPINAS/SP, 71000.070413/2015-94, 48928/2020, de 18/09/2015 a 17/09/2018.
2. INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 21.289.889/0001-49, UBERLÂNDIA/MG, 23000.047596/2017-63, 55940/2020, de 17/08/2018 a 16/08/2021.
3. NOSSO NINHO - THEREZINHA MARIA AUXILIADORA, 43.975.127/0001-39, ARARAQUARA/SP, 71000.013827/2018-69, 53464/2020, de 30/07/2018 a 29/07/2021.
4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO, 89.128.771/0001-72, CRUZ ALTA/RS, 71000.015688/2019-99, 56023/2020, de 01/01/2020 a 31/12/2022.
5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUD MENNUCCI, 01.745.602/0001-30, SUD MENNUCCI/SP, 71000.016764/2019-83, 56048/2020, de 01/09/2019 a 31/08/2024.
6. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE NEVES PAULISTA, 49.023.120/0001-01, NEVES PAULISTA/SP, 71000.026069/2019-20, 56192/2020, de 06/06/2019 a 05/06/2024.
7. ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, 60.600.830/0001-81, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.022838/2019-11, 55930/2020, de 30/09/2019 a 29/09/2022.
8. PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, 47.849.773/0001-00, FERNANDÓPOLIS/SP, 71000.025793/2019-36, 55931/2020, de 14/04/2020 a 13/04/2023.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CASSIA, 19.508.944/0001-00, CÁSSIA/MG, 235874.0009508/2019 de 16/12/2019 a 15/12/2022.

2. GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ, 59.010.496/0001-27, CAMPINAS/SP, 235874.0009285/2019 de 15/03/2020 a 14/03/2025.
3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUITINHONHA, 01.339.885/0001-10, JEQUITINHONHA/MG, 235874.0009041/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2024.
4. CASA DE EURIPEDES, 49.066.327/0001-55, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0009013/2019 de 14/11/2020 a 13/11/2025.
5. ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE VILA MEDEIROS, 51.727.949/0001-29, SÃO PAULO/SP, 235874.0008914/2019 de 26/06/2020 a 25/06/2025.
6. INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE, 04.165.305/0001-04, PITANGUEIRAS/SP, 235874.0008900/2019 de 31/10/2020 a 30/10/2023.
7. UNIÃO DE CARIDADE SÃO BONIFÁCIO, 34.040.659/0001-93, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0008677/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
8. CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, 00.977.115/0001-30, ARARAQUARA/SP, 235874.0008432/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
9. ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPECIAL DE PAIS COMPANHEIROS CEPAC, 53.324.190/0001-69, JACAREÍ/SP, 235874.0008412/2019 de 25/08/2020 a 24/08/2023.
10. FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA, 06.958.188/0001-61, BOITUVA/SP, 235874.0008370/2019 de 20/08/2020 a 19/08/2025.
11. CENTRO PROMOCIONAL CRISTOI REI, 46.633.665/0001-33, OSASCO/SP, 235874.0008290/2019 de 02/12/2019 a 01/12/2024.
12. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 77.317.485/0001-76, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, 235874.0007884/2019 de 27/08/2020 a 26/08/2025.
13. PROGRAMA DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO MARIA TEREZA REBLLO, 05.572.197/0001-57, JUNDIAÍ/SP, 235874.0007626/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
14. FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO - FOCO DE LUZ, 01.307.475/0001-98, PINHÃO/PR, 235874.0007604/2019 de 12/01/2020 a 11/01/2025.
15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.060.613/0001-01, WENCESLAU BRAZ/PR, 235874.0007410/2019 de 25/02/2020 a 24/02/2023.
16. CASA DE REPOUSO BOM PASTOR, 51.909.273/0001-94, CAMPINAS/SP, 235874.0007257/2019 de 17/04/2020 a 16/04/2025.
17. ASSOCIAÇÃO CIVIL ANIMA, 00.251.757/0001-58, SÃO PAULO/SP, 235874.0007221/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
18. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL, 04.418.594/0001-06, BOM SUCESSO DO SUL/PR, 235874.0007087/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
19. SOCIEDADE DE AMPARO E PROMOCAO-SOAPRO-, 48.957.906/0001-25, TAUBATÉ/SP, 235874.0007078/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2023.
20. ASSOCIAÇÃO MEDODISTA DE AÇÃO SOCIAL AMAS PINHEIROS, 02.833.597/0001-80, SÃO PAULO/SP, 235874.0007068/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
21. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI, 06.744.502/0001-03, CAMPOS SALES/CE, 235874.0007044/2019 de 24/02/2020 a 23/02/2025.
22. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES, 95.683.264/0001-01, TEIXEIRA SOARES/PR, 235874.0006673/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
23. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ,

- 07.491.286/0001-02, ESTRELA DO INDAIÁ/MG, 235874.0006666/2019 de 01/03/2020 a 28/02/2025.
24. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 50.529.726/0001-94, FRANCISCO MORATO/SP, 235874.0006645/2019 de 23/04/2020 a 22/04/2023.
 25. ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO ES, 03.319.660/0001-28, VITÓRIA/ES, 235874.0006565/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
 26. CPC - CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, 66.834.672/0001-00, AMERICANA/SP, 235874.0006353/2019 de 26/05/2020 a 25/05/2025.
 27. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BIRITIBA MIRIM, 08.663.522/0001-85, BIRITIBA-MIRIM/SP, 235874.0005908/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
 28. CASA DE ASSISTÊNCIA FILADELFIA, 00.664.464/0001-00, SÃO PAULO/SP, 235874.0005854/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.
 29. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF, 94.703.352/0001-57, VICTOR GRAEFF/RS, 235874.0005832/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
 30. LAR CRISTÃO DE ADAMANTINA, 43.007.467/0001-76, ADAMANTINA/SP, 235874.0005673/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
 31. EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 52.780.988/0001-52, MOJI MIRIM/SP, 235874.0005460/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
 32. ORGANIZAÇÃO CIDADANIA ATIVA, 03.365.709/0001-89, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0005448/2019 de 28/04/2020 a 27/04/2025.
 33. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ, 75.218.750/0001-33, IBIPORÃ/PR, 235874.0005445/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2022.
 34. ALBERGUE SANTO ANTÔNIO, 24.734.774/0001-04, SÃO JOÃO DEL REI/MG, 235874.0005404/2019 de 07/10/2019 a 06/10/2022.
 35. DIVULGAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ, 25.634.148/0001-09, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0005395/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
 36. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 90.476.532/0001-92, BOA VISTA DO BURICÁ/RS, 235874.0005353/2019 de 11/08/2019 a 10/08/2024.
 37. SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VERONIA E ADJACENCIAS, 51.165.298/0001-20, SÃO PAULO/SP, 235874.0005319/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
 38. INSTITUTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL E SOCIAL DE ITAPETININGA, 50.790.286/0001-24, ITAPETININGA/SP, 235874.0004798/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2023.
 39. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO, 78.092.517/0001-45, COLORADO/PR, 235874.0004634/2019 de 05/03/2020 a 04/03/2025.
 40. GRUPO DE ORAÇÃO MARANATHA, 23.104.490/0001-71, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0004474/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
 41. ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, 54.963.061/0001-83, SÃO PAULO/SP, 235874.0004412/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.
 42. APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO, 79.262.556/0001-06, PINHÃO/PR, 235874.0004408/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
 43. INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, 20.167.813/0001-88, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0004357/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

44. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE PATOS DE MINAS - ADV, 08.111.283/0001-50, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0004297/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
45. FUNDAÇÃO GABRIEL DE CAMPOS DE ASS A CRIANÇA E ADOLESCENTE, 00.260.058/0001-74, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 235874.0004036/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
46. CENTRO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES DE ITANHAEM, 54.354.105/0001-78, ITANHAÉM/SP, 235874.0003810/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
47. ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA, 03.788.125/0001-16, SÃO LEOPOLDO/RS, 235874.0003779/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2022.
48. CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ, 02.917.379/0001-24, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0003608/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
49. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ESCEPCIONAIS DE ARACOIABA DA SERRA, 03.177.415/0001-23, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 235874.0003587/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
50. ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR ARPROM, 60.003.548/0001-17, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0003531/2019 de 15/05/2020 a 14/05/2023.
51. ASSOCIAÇÃO ARTE E SOLIDARIEDADE - ARTSOL, 07.992.978/0001-26, BEBEDOURO/SP, 235874.0003310/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
52. CENTRO PARA O RESGATE A VIDA ESPERANÇA, 00.361.815/0001-04, APUCARANA/PR, 235874.0003129/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.
53. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ, 50.990.472/0001-07, JUNDIAÍ/SP, 235874.0002500/2019 de 22/02/2020 a 21/02/2025.
54. OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES, 59.489.369/0001-52, SÃO PAULO/SP, 235874.0002362/2019 de 29/07/2019 a 28/07/2022.
55. CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA, 03.136.386/0001-51, JUNQUEIRÓPOLIS/SP, 235874.0002231/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
56. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI, 78.961.034/0001-30, MANDAGUARI/PR, 235874.0001785/2019 de 09/11/2019 a 08/11/2022.
57. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS, 08.611.136/0001-40, PINHAIS/PR, 235874.0004442/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Sousa Machado Neris
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Sousa Machado Neris**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 27/02/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6994001** e o código CRC **1FDB4EB6**.

Referência: Processo nº 71000.012132/2020-84

SEI nº 6994001